

ATA DE REUNIÃO ORDINARIA (Gestão 2021/2023)

Aos vinte e sete dias de julho de dois mil e vinte e dois de forma presencial na sede do Cras na rua Dr. Armindo, nº 300– Centro – Guararema –SP, seguindo os protocolos covid , deu-se início a reunião ordinária do CMDCA – Conselho Municipal de Direitos da Criança e do Adolescente gestão 2021/2023. A reunião foi iniciada e conduzida pela atual presidente Dr^a Fernanda Gutierrez Fernandes, que agradeceu a presença de todos. Estavam presentes Alessandra Domenico, Eri neide Dourado, Tania monteiro, Marcia Regina, Ana Paula Camara e Cristiana. Falta justificada: Renata Brito pela secretaria da educação e Jose Mario. **Convidado:** Marcos Salles (psicólogo da secretaria de educação). **PRIMEIRO** A Presidente perguntou se todos fizeram leitura da ata do mês de maio o qual foi enviado no e-mail de todos os conselheiros e foi aprovada sem ressalva Ato seguinte a Presidente explicou que no mês de junho não foi realizada reunião ordinária em virtude de três conselheiros estarem de COVID . Ato seguinte apresentou projeto que o secretário Eduardo Franco solicitou análise deste conselho com mudança da legislação compelindo decreto 1883/98, 1940/1999, decreto 1953/2001 e 2096/2003, entretanto fomos todos surpreendidos com legislação publicada sem análise. O secretário Eduardo Franco informou que os conselheiros podem ainda fazer análise e enviar proposta para caso houvesse alguma ressalva, sendo assim ficou a cargo da conselheira Alessandra Domenico o parecer. Bom lembrar que segundo Rafael Bispo este documento não teria prazo. **SEGUNDO** informamos que recebemos outras denúncias contra conselheiros tutelares que será analisada pela comissão. A conselheira Eri Neide leu denúncia que recebemos por e-mail. **A-** O caso denominado N -, adolescente que constantemente foge do município e do seu pai. A Presidente faz adendo e relata inclusive que recebeu ligação do conselho de mogi das cruzeiras sobre a falta de comunicação com os conselheiros locais em virtude de sinal de celular. Ressalta que conselho tutelar possuem apenas uma linha telefônica e usam celulares particulares, devendo para tanto requisitar para administração a possibilidade de mais uma linha telefônica e celular corporativo. **B-** Caso N. M em que a Sra guardiã contactou o conselho para pedir auxilio e a conselheira plantonista disse que não poderia sair do conselho porque estava sozinha e a secretaria não foi trabalhar no dia 21.6.22 o que não é verdade segundo a denunciante. **TERCEIRO.** Sobre a escala do conselho tutelar precisamos saber quem está sendo responsável e como está sendo feito, Eri Neide! **QUARTO** Eri Neide trouxe outra denúncia da escola de duas irmãs sobre violência que espontaneamente falou que a genitora bateu. A escola é a Padre Cornélio, uma das crianças possuía escoriação na face. Segundo informações o conselho tutelar foi chamado pela escola. **QUINTO** a Presidente também relata que

recebeu denúncia anônima de nome B (criança) e a mãe N, tendo apresentado escoriações, não sabendo informar além disso. A escola é Jose Benedito dos Santos **SEXTO**- outra denúncia é de duas crianças tendo o adolescente de nome R, primo das crianças ter praticado violência. Temos informações que foi encaminhado ao conselho tutelar e creas. **Deliberamos** ofício a secretaria de educação a respeito das escolas José benedito dos santos e Padre Cornélio; Para o conselho tutelar e creas para saber quais providências foram tomadas. **SETIMO** Marcos Salles convidado pela sec. Educação- informa que no dia 4 de abril criou-se portaria fluxo de atendimento a violência sexual da criança e adolescente- Lei municipal 3005/ 2022 institui caminho da proteção a pedido do Ministério Público – Dia 22 de julho de 2022 tiveram reunião e a comissão tem como objetivo articular, analisar e discutir com alguns profissionais responsáveis. Pela Saúde- Alexandre, Caio Matheus Terencio - Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos- Eduardo Franco pela secretaria de desenvolvimento social , Josiane Araujo pelo creas- e marcos Sales psicólogo da educação. **OITAVO A** presidente mais uma vez destaca sobre comprometimento, respeito às Políticas Públicas e o funcionalismo público, visto algumas das dificuldades enfrentadas como readequação dos projetos suspensos há mais de um ano; resolução e site para cadastro das entidades no CMDCA; Conferência Municipal; Os representante do poder público não estão presentes nas reuniões, exceto secretaria de desenvolvimento social e administração; Capacitação da rede; A indicação do gestor do fundo conforme define a legislação vigente, pois embora cmdca seja o responsável legal pela definição das finalidades nas quais os recursos do Fundo serão aplicados, o Conselho não pode ordenar despesas e prestar contas dos recursos do Fundo de forma autônoma ou independente em relação aos mecanismos de administração de recursos que legalmente o Poder Executivo deve adotar. Nos municípios, cabe ao prefeito nomear um administrador contábil que terá como atribuições o monitoramento das receitas, a realização das despesas e o controle da movimentação financeira do Fundo. O gestor contábil atuará sempre sob a coordenação do Conselho, realizando a movimentação financeira dos recursos disponíveis no Fundo que for necessária para que as deliberações do Conselho sejam concretizadas, e realizando a fiscalização e a prestação de contas da execução financeira desses recursos. **NONO** A senhora presidente declara a necessidade da publicação das resoluções para legitimação das comissões e outros documentos do CMDCA. O Conselho deliberou entrar em contato com o Conselho Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente – para providenciar técnico responsável pelo SIPIA para promover a capacitação e instalação em nosso município. Por fim Ana Paula informa que será secretariar o conselho a partir de agora e que será a pessoa pelo poder público para bom funcionamento deste conselho. Sem mais, às 12horas encerrada a reunião a presidente novamente agradeceu todos, sendo lavrada essa ata por mim, Fernanda Guttierrez Fernandes.